



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 605, de 27 de setembro de 2021

Altera o nome do Posto de Saúde da Família I (PSF-I Redinha).

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome do Posto de Saúde da Família I (Redinha), localizado na Rua Josefa Zélia de Moraes, S/N, Centro, São José do Sabugi (PB), CEP 58610-000, que agora passará a chamar-se "Posto de Saúde da Família I — Ubiratânia Lopes da Costa Azevedo"

Parágrafo Único - A abreviação do nome do posto de saúde passa a ser "PSF I — Ubiratânia Lopes da Costa Azevedo".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 27 de setembro de 2021

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito